

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO –
ESPECIALIDADE DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL N° 038/2021**

O Presidente da Comissão do Concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES**, a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS** e a **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO E DA BANCA EXAMINADORA** do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, aberto pelo Edital n.º 001/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos I, II e III, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – **O ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD, e/ou solicitaram condição especial para a realização das provas objetivas.

II – **O ANEXO II** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – **O ANEXO III** refere-se às inscrições dos candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas negras ou pardas que optarem por fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela Resolução CNMP nº 170/2017.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Fica RETIFICADO o Parágrafo único do Art. 4º do Edital nº 035/2021, publicado no dia 24 de junho de 2021 conforme segue:

Onde se lê:

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **02/07/2021**, e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das provas objetivas e discursivas.

Leia-se:

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **07/07/2021**, e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das provas objetivas e discursivas.

Art. 5º CONVOCAR os candidatos inscritos no concurso para a realização das provas objetivas e discursivas, nas seguintes condições:

I - **DATA:** 18 de julho de 2021.

II - HORÁRIO E DURAÇÃO: As provas objetivas serão realizadas no turno da manhã, tendo início às 08h e término às 12h (duração de 04 horas); as provas discursivas serão realizadas no turno da tarde, tendo início às 14h e término às 18h (duração de 04 horas)

a) O candidato deverá comparecer ao local de prova com 01 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial, com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e Cartão de Informações do candidato;

III - LOCAIS DE PROVA: Os locais de prova, distribuídos por cidade, estão relacionados no **ANEXO IV** deste edital.

IV - Durante a realização das provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, aparelhos eletrônicos ou de comunicação, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;

V - Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Resposta e as Folhas da Versão Definitiva e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as Folhas de Resposta e as Folhas da Versão Definitiva dos presentes na respectiva sala.

VI - É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde serão aplicadas as provas.

Art. 6º TORNA PÚBLICA a composição da Comissão de Concurso, sendo: o Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCELO LEMOS DORNELLES, Presidente; a servidora ANDRÉIA CARDOSO BARTH, Gerente; e as servidoras LÍVIA MARTINEWSKI DREHER e SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, Executoras.

Art. 7º TORNA PÚBLICA a composição da Banca Examinadora do Concurso, sendo: VALÉRIA ADRIANA MACEIS, examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; NELSON NUNES TENÓRIO JÚNIOR, examinador na disciplina de Informática; GUILHERME FRANCISCO SEARA ARANEGA, examinador na disciplina de Direito Civil e Direito Processual Civil; SIMONE FOGLIATO FLORES, examinadora na disciplina de Direito Administrativo e Direito Constitucional; ALMIR SANTOS REIS, examinador na disciplina de Direito Penal, Direito Processual Penal e Legislação Especial; MURIANA CARRILHO BERNARDINELLI, examinadora na disciplina de Legislação Especial; e RODRIGO ÉDER FELICIO, examinador na disciplina de Direito Ambiental.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 02 de julho de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Presidente da Comissão do Concurso.